



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 23 de dezembro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Pessoal

## PORTARIA ARTESP Nº 175, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

### Define o responsável pelo expediente da Gerência de Fiscalização Operacional da Superintendência Metroferroviária da ARTESP

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso de suas atribuições legais, notadamente com fundamento no artigo 25, inciso II da Lei Complementar nº 1.413, de 23 de setembro de 2024, no artigo 28, inciso I do Decreto nº 69.339, de 04 de fevereiro de 2025, e no Regimento Interno da ARTESP;

Considerando que o Sr. FERNANDO SERAFIM faz parte do quadro de empregados da Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metro, e está afastado para desempenhar suas atividades funcionais na ARTESP;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - O Sr. FERNANDO SERAFIM, portador da cédula de identidade RG nº 15.XXX.XX6-1, passa a responder pelo expediente da Gerência de Fiscalização Operacional da Superintendência Metroferroviária - SUMEF da ARTESP.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**André Isper Rodrigues Barnabé**

**Diretor Presidente**